



Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).



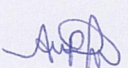
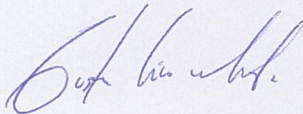
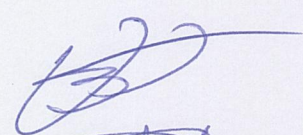
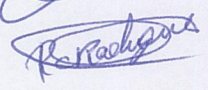
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 10:00 (dez horas), teve início a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, sob a Presidência do Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite e Secretariado pelo vereador Rubem Silva de França (1º Secretário) e pelo vereador Ronaldo Chaves Rodrigues (2º Secretário). Realizada a chamada verificou-se a presença de todos os parlamentares. Verificado o quórum suficiente para deliberar os trabalhos o Sr. Presidente declarou sob a graça de Deus, **ABERTA A SESSÃO**. Em seguida, foi realizada a leitura Bíblica. Ato contínuo, o Presidente solicitou dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, que foi colocado em votação, e aprovada por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente autorizou a leitura das matérias do dia: **Projeto de Lei nº 055/2025** de autoria do poder executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências; Parágrafo 3º da **Emenda Modificativa nº 002/2025**, que “Fica autorizado o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (por cento) do total das despesas fixadas desta lei, mediante a utilização dos recursos previstos nos Incisos I, II e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos termos da Lei Orçamentaria Municipal”. Ato contínuo, o Presidente solicitou dispensa do pronunciamento em Tribuna dos vereadores. Logo após, o presidente deu início as votações. Ato contínuo, o Presidente colocou em destaque a votação nominal do Parágrafo 3º da **Emenda Modificativa nº 002/2025** ao Projeto de Lei nº 055/2025, que foi aprovado por 9 (nove) votos, sendo favorável quanto a aprovação do parágrafo os vereadores Dr. Thiago Campos, Monique Sampaio, Rivelino do Alim, Branca, Eteldo Sampaio, Gustavo Miranda, Rubem França, Odeane Sá e Pedro da Melancia. Os vereadores Acioneis Nunes, Aurean Barbalho, Cananea, Rafael Vili, Júnior do Aílton, Professor Ramon Jr, Kassí Pompeu e Fátima Arruda votaram contra a aprovação, ao todo foram 8 (oito) votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 055/2025, que foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a 8ª Sessão Extraordinária e convocou a toda Edilidade, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, para se



fazerem presentes durante a realização da 9ª Sessão Extraordinária, as 13:00h. Conforme convocado, pela Presidência, na Sessão anterior. Às 13:00h, do dia 29 de dezembro de 2025, teve início a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, sob a Presidência do Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite e Secretariado pelo vereador Rubem Silva de França (1º Secretário) e pelo vereador Ronaldo Chaves Rodrigues (2º Secretário). Realizada a chamada verificou-se a presença de todos os parlamentares. Logo após, o Presidente autorizou a leitura das matérias do dia: **Parecer nº 037/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 077/2025; **Projeto de Lei nº 077/2025** de autoria do poder executivo, dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do município de Barra do Corda-MA e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2025, no valor de R\$ 3.562.540,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). O presidente autorizou a leitura do Parecer nº 037/2025, que foi desfavorável à aprovação do projeto de lei. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o Parecer nº 037/2025, que recebeu dez votos contrários, quatro a favor e três abstenções, sendo reprovado. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei nº 077/2025 que foi aprovado por doze votos favoráveis, ressalta-se que os vereadores Rivelino do Alim, Dr. Thiago e Branca votaram contra o projeto e os vereadores Eteldo e Monique Sampaio se abstiveram de votar. Ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a 9ª Sessão Extraordinária e convocou a toda Edilidade, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, para se fazerem presentes durante a realização da 10ª Sessão Extraordinária, as 13:30h. Conforme convocado, pela Presidência, na Sessão anterior. Às 13:30h, do dia 29 de dezembro de 2025, teve início a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, sob a Presidência do Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite e Secretariado pelo vereador Rubem Silva de França (1º Secretário) e pelo vereador Ronaldo Chaves Rodrigues (2º Secretário). Realizada a chamada verificou-se a presença de todos os parlamentares. Logo após, o Presidente autorizou a leitura das matérias do dia: **Emenda Modificativa nº 003/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 056/2025; **Emenda Modificativa nº 004/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 014/2025; **Emenda Modificativa nº 005/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 014/2025; **Emendas Individuais Impositivas**, que foram de imediato encaminhadas para as comissões competentes emitirem os pareceres, que serão votadas em destaque ao texto da LDO 2026 e LOA 2026, em Sessão convocada previamente



para essa pauta. **Projeto de Lei nº 014/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026 (LDO); **Projeto de Lei nº 056/2025**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Barra do Corda para o Exercício de 2026 (LOA). Ato contínuo, o Presidente colocou em votação as Emendas Modificativas nº 003, 004 e 005/2025 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, colocou em votação os Projetos de Lei nº 014 e 056/2025 que foram aprovados por unanimidade, votados com as emendas modificativas aprovadas, permanecendo em aberto o destaque para votação posterior no que diz respeito as emendas individuais impositivas. Como nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e ordenou que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos e declarou **ENCERRADA A SESSÃO.**







Mouique Sampaio (15)
